

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 27/2015 (PRINCIPAL)

Pregão Eletrônico SRP nº 021/2015 - Processo Administrativo nº 502/2015

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2015, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinho; e do outro lado, a **Detentora da Ata melhor classificada – LICITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.888.689/0001-44, com sede na Rua Coblença nº 398, Vila Metalúrgica, Santo André/SP, CEP 09220-020, telefones (11) 4427-9274 / (11) 4427-9393 / (11) 99876-2868, email licital@licital.com.br e paulomilatias@terra.com.br, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Paulo Roberto Afonso Milatias, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 29.180.316-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 300.810.318-90, residente e domiciliado na Rua Pirituba nº 30, Bloco 01, Apartamento 22, Casa Branca, Santo André/SP, CEP 09015-540, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços:

Objeto: Aquisição de mobiliários para o Coren-SP, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Especificações Técnicas, do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2015.

Lote 4

Item	Descrição	Quantidade máxima para adesão por órgãos não participantes	de registrada para o	Preço Unitário	Valor Total
64	Cadeira staff, espaldar (encosto) médio, com todas as regulagens ergonômicas (altura do assento, inclinação do encosto), apoio para braços com regulagem de altura, base giratória, pés com rodízio em poliuretano, revestimento em couro ecológico, diversas cores. Deve possuir Certificado de conformidade de produto emitido pela ABNT com a norma NBR 13962:2006 ou versão mais recente. Deve possuir laudo de conformidade de ergonomia emitido por profissional certificado pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, de acordo com a norma regulamentadora NR-17.	300	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00
65	Cadeira para sala de reunião, espaldar médio, sem regulagens ergonômicas, apoio para braços sem regulagem de altura, base giratória, pés com rodízio em poliuretano, revestimento em couro ecológico, diversas cores.	200	40	R\$ 270,00	R\$ 10.800,00



www.coren-sp.gov.br



66	Cadeira para atendimento e interlocução, espaldar baixo, sem regulagens ergonômicas e sem apoio para braços, base giratória, com rodízio em poliuretano, revestimento em couro ecológico, diversas cores.	300	60	R\$ 240,00	R\$ 14.400,00
67	Longarina para espera com 2 lugares, espaldar baixo, sem apoio para braços, revestimento em couro ecológico, diversas cores.	150	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
68	Longarina para espera com 3 lugares, espaldar baixo, sem apoio para braços, revestimento em couro ecológico, diversas cores.	150	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
69	Longarina para espera com 4 lugares, espaldar baixo, sem apoio para braços, revestimento em couro ecológico, diversas cores.	150	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
70	Longarina para espera com 5 lugares, espaldar baixo, sem apoio para braços, revestimento em couro ecológico, diversas cores.	150	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
71	Cadeira para sala de treinamento para destro ou canhoto, espaldar baixo, apoio para braços em ambos os lados, prancheta com sistema antipânico, com porta-livros, estrutura fixa com 4 pés, revestimento em couro ecológico, diversas cores.	150	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
72	Cadeira para sala de treinamento para destro ou canhoto, espaldar baixo, apoio para braços apenas de um lado, prancheta com sistema antipânico, com porta-livros, estrutura fixa com 4 pés, revestimento em couro ecológico, diversas cores.	150	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
73	Cadeira para sala de treinamento para destro ou canhoto, espaldar baixo, apoio para braços em ambos os lados, prancheta com sistema antipânico, sem porta-livros, estrutura fixa com 4 pés, revestimento em couro ecológico, diversas cores.	150	30	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00
74	Cadeira para sala de treinamento para destro ou canhoto, espaldar baixo, apoio para braços apenas de um lado, prancheta com sistema antipânico, sem porta-livros, estrutura fixa com 4 pés,	150	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00





	revestimento em couro ecológico, diversas cores.				
75	Poltrona rebatível de espaldar médio para auditório.	350	70	R\$ 900,00	R\$ 63.000,00
76	Banqueta com pés fixos, assento fixo com 33 cm de diâmetro, com 89 cm de altura entre o chão e o assento, altura total de 94 cm.	200	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00

Valor total registrado para o lote: R\$ 191.550,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais)

- **1.** Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive, realizar outro procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do art. 16º do Decreto nº 7.892/2013, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.
- **2.** Conforme a conveniência da Administração será enviada a Autorização de Compra acompanhada de sua respectiva Nota de Empenho.
- **3.** O fornecimento deverá ser executado conforme o Edital de Licitação e seus Anexos, aos quais se vincula a presente Ata em todos os termos.
- 4. As despesas correrão pelo Elemento de Despesa de nº 6.2.2.1.2.44.90.52.001 Mobiliário em Geral.
- **5.** O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.
- **6.** Não serão realizados acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013).
- **7.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador (Coren-SP) promover as negociações com os fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", inciso II, caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
 - **7.1.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Detentora da Ata para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - **7.1.1.** A Detentora da Ata que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do período de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos apresentados.
 - **7.2.** Quando a Detentora da Ata não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



www.coren-sp.gov.br



- 7.2.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - 7.2.2. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8. O registro da Detentora da Ata será cancelado quando:
 - **8.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 8.2. Não acusar o recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 8.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
- 9. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas no item acima, será formalizado por ofício do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 11. A Detentora da Ata deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada pagamento serão verificadas certidões relativas àquelas condições.
- 12. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 01 de setembro de 2015.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Fabiola de Campos Braga Mattozinho Presidente

LICITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP

Paulo Roberto Afonso Milatias Proprietário



Pág. 4/4